



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.  
BOLETIM GERAL Nº 31**

**MENSAGEM**

Todo caminho do homem é reto aos seus olhos, mas o Senhor sonda os corações. Fazer justiça e julgar com retidão é mais aceitável ao Senhor do que oferecer-lhe sacrifício. "Provérbios 21: 2,3".

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte  
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1 - SERVIÇO PARA O DIA**

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 11491 - QCG-AJG)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

**1 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O SUBTEN BM Aldo Silva Siqueira Favacho, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução os seguintes Diplomas e Certificados:

Curso: Credenciamento de Instrutores, pela Emergência 1 Treinamentos, de 24/11/2018 à 25/11/2018, 40h/a.

Fonte: Protocolo nº 136729/2019 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11651 - QCG-DEI)

**2 - INFORMAÇÃO**

**Errata de publicação/Portaria de Nº 002 de 30 de janeiro de 2019 (Boletim Geral Nº 27 de 07/02/2019)**

**Onde se lê:**

Art. 1º — Matricular os militares abaixo relacionados, a contar do dia 25 de janeiro de 2019, no Curso de Segurança de Autoridade, a ser ministrado e realizado pela 15º CIA de Polícia do Exército.

**Leia-se:**

Art. 1º — Matricular os militares abaixo relacionados, a contar do dia 25 de janeiro de 2019, no Estágio de Segurança de Autoridade, a ser ministrado e realizado pela 15º CIA de Polícia do Exército.

Fonte: Protocolo nº 136032/2019 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11638 - QCG-DEI)

**3 - INFORMAÇÃO**

Fica autorizado o militar 2º SGT BM Lucivaldo Dias da Silva, pertencente ao efetivo do 5º GBM, a participar do Curso Tático Operacional - CTO, ofertado pela PM/PA na cidade de Rondon do Pará, no período de 05 a 22 de fevereiro, sem ônus para o estado.

(Fonte: Protocolo nº 136350)

(Fonte: Nota nº 11476 - QCG-DEI)

**4 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO**

Aprovo a Nota de Serviço de nº 001/2019, da Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, referente ao I Workshop Sobre Segurança Contra Incêndio e Emergências.

Fonte: Protocolo nº 137330/2019 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11592 - QCG-DEI)

**5 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO**

Ordem de Serviço nº 058/2018, "PREVENÇÃO DE GUARDA VIDAS NO MÊS DE JANEIRO 2019, NAS PRAIAS DO OUTEIRO, COTIJUBA".

Fonte: Protocolo nº 134150/2019 - COP

Ordem de Serviço nº 003/2019, "SERVIÇO DE CORTE DE ÁRVORE".

Fonte: Protocolo nº 135890/2019 - COP

Ordem de Serviço nº 004/2019, "JOGOS DO BRAGANTINO CLUBE DO PARÁ NO CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL".

Fonte: Protocolo nº 134903/2019 - COP

Nota de Serviço nº 003/2019, "AVALIAÇÃO/SUPRESSÃO DE VEGETAL EM ÁREA/PRÉDIO PÚBLICO".

Fonte: Protocolo nº 135245/2019 - COP



Ordem de Serviço nº 004/2019, "PROTEÇÃO POR GUARDA VIDAS E SOCORRISTAS NAS PRAIAS DO MARAJÓ ORIENTAL, 5ª RISP A CARGO DO 18º GBM-SALVATERRA (PA) – FEVEREIRO 2019".  
Fonte: Protocolo nº 136238/2019 - COP.

Ordem de Serviço nº 001/2019, "PREVENÇÃO DURANTE O PRÉ-CARNAVAL DE ANANINDEUA".  
Fonte: Protocolo nº 136135/2019 - COP.

Ordem de Serviço nº 002/2019, "PREVENÇÃO DURANTE O EVENTO CARNANINDEUA".  
Fonte: Protocolo nº 136136/2019 - COP.  
(Fonte: Nota nº 11612 - QCG-COP)

#### 6 - PORTARIA DE Nº 003 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a conclusão de todas as etapas de seleção realizada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA para o Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos 2018;

#### RESOLVE:

Art. 1º — Matricular os militares abaixo relacionados, a contar do dia 11 de maio de 2018, no Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos 2018, a ser realizado nas modalidades EAD/SENASP e presencial.

ORD	NOME	UBM	MF
1	JOSE RENATO DE SOUZA	2º GBM	5421594/1
2	MARCELO CARNEIRO LOPES	11º GBM	5124409/1
3	GEAMES LUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA	19º GBM	5162513/1
4	JOÃO BEZERRA DE ALCANTARA	CIOP	51627261
5	ANTENOR ARAUJO PEREIRA FILHO	11º GBM	5162165/1
6	JOSE RIBAMAR GUIMARÃES VIANA	26º GBM	5162009/1
7	JAIR HAILTON DA SILVA AMARAL	27º GBM	5162130/1
8	ANTONIO JORGE NUNES DA LUZ	27º GBM	5162637/1
9	ELY DA SILVA CAVALCANTE	24º GBM	5163110-1
10	JOSE LEONARDO DE SOUZA FERREIRA	HPM	5111242/2
11	ANTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR	4º GBM	5162220/1
12	RONALDO GONÇALVES MIRANDA	29º GBM	5162548/1
13	IVAN MACIEL GOMES	28º GBM	5162963/1
14	ROBERTO RODRIGUES MOREIRA	1º GBM	5162254/1
15	JAIRO CARLOS DE OLIVEIRA NETO	29º GBM	5162661/1
16	ROSENILDO GARCIA DA SILVA	14º GBM	5163056-1
17	ANTONIO PAULO FERREIRA DE SÁ	QCG-DP	5211387/1
18	JOSE VICENTE PAMPLONA BARBOSA	1ª SBM	5209579/1
19	JORGE LUIZ ALVES CRUZ	1º GMAF	5210208/1
20	RONALDO CARDOSO VILHENA	CIOP	5211417/1
21	EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA	1º GBM	5152640/1
22	JOSE ROBERTO SILVA DE SOUZA	QCG-DP	5209641/1
23	ENIO LAGO RODRIGUES	10º GBM	5210500/1
24	JOÃO NILDO RAIOL DA COSTA	17º GBM	5209978-1
25	JOEL CONSTANTINO DA CONCEIÇÃO	23º GBM	5211336-1
26	JOSE MESSIAS FERNANDES DA SILVA	1º GBM	5209846/1
27	ANDRE WILLIAN DOS REIS SANTOS	24º GBM	5210275-1
28	SERGIO MIRANDA DA SILVA	3º GBM	5210097/1
29	JOSE ROBERTO DOMINGOS MELO	1º GBM	5209617/1
30	ROGERIO CORREA DE PAIVA	3º GBM	5210143/1
31	VALDECI CUNHA DE OLIVEIRA	1ª SBM	5209862/1
32	HOLLIMAR WATANABE DE LIMA	19º GBM	5209889/1
33	JARDSON LUIZ FERREIRA DE BRITO	CSMV/MOP	5209781/1
34	AMAURY MIRANDA	21º GBM	5400040/1
35	MARCOS ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA	1º GBM	5397944/1
36	IVAN TAVARES MORAIS	1º GPA	5398690-1
37	GESIEL MARQUES SANTOS	CEDEC	5398673/1



38	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	14° GBM	5399505/1
39	OSAIAS LIMA DIAS	5° GBM	5397740/1
40	ANTONIO JOSE MAGALHÃES NEGRÃO	13° GBM	5399882/1
41	CLAUDIO CORREA DE SOUSA	QCG-DF	5406781/1
42	OSCAR SANTOS ANSELMO	CEDEC	5397723/1
43	WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS	CIOP	5399246/1
44	FRANCISCO DANIEL DOS REIS	18° GBM	5398711/1
45	NIVALDO MELO MIRANDA	1° GBM	5397863/1
46	WAGNER TOME RODRIGUES FIGUEIREDO	21° GBM	5399041/1
47	GUTEMBERG MAGNO SOUZA	18° GBM	5398681/1
48	IRAN DA SILVA LOPES	CIOP	5398754/1
49	RAIMUNDO FREITAS DA SILVA	1° GBM	5397650/1
50	MARCELO DE ASSIS DA SILVA	21° GBM	5397960/1
51	CARLOS BENTES TAVARES	16° GBM	5399688/1
52	DENILSON CAMARA DA SILVA	18° GBM	5399661/1
53	DENIS CLEBER MONTEIRO MACEIO	3° GBM	5399556/1
54	MARCELO SANTOS DA SILVA	IESP	5398100/1
55	ELIELSON DE SOUZA MONTEIRO	2° GBM	5160960/3
56	MILTON CESAR DA SILVA HENRIQUES	12° GBM	5398045/1
57	MANOEL BRAGANÇA DE LIMA	1° GPA	5398223/1
58	EFRAIM BRITO FERREIRA	25° GBM	5282691/2
59	MAXIMO CASTELO FERREIRA RODRIGUES	2° GBS-GSE	5407656/1
60	ROGÉRIO FREITAS DA SILVA	3° GBM	5397510/1
61	JOSE MARCELO DE ANDRADE SOUZA	1° GPA	5399378/1
62	MARIDILSON MONTEIRO DOS SANTOS FERREIRA	1° GPA	5402212/1
63	NAGER NELSON DA SILVA CARVALHO	13° GBM	5397901/1
64	JACKSON DA SILVA FERREIRA	1° GPA	5399173/1
65	ANDRE LUIS DE SOUSA GALVÃO	2° GBM	5399858/1
66	GEOVANNI DA CRUZ PARAENSE	2° GBM	5398576/1
67	REGINALDO RAMOS DA COSTA	13° GBM	5397537/1
68	ANTONIO CARLOS FERREIRA DAS NEVES SILVA	MPE	5402123/1
69	ANTONIO EDSON MARQUES SAMPAIO	19° GBM	5399998/1
70	MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	1° GMAF	5427797/1
71	LUIZ OTAVIO RIBEIRO RODRIGUES	1° GBM	5452643/1
72	MAURO DUARTE DE OLIVEIRA	IESP	5428963/1
73	MARCIO NEY OLIVEIRA DE SOUZA	30° GBM	5430585/1
74	JOSE TADEU MONTEIRO MARTINS	12° GBM	5428955/1
75	IVAN NAZARENO SOUZA NOVAES	HPM	5430313/1
76	JOÃO MORAIS DA SILVA	1ª SBM	5452627/1
77	AGLISON JOSE PINHEIRO RODRIGUES	TJE	5427657/1
78	MARCO ANTONIO COSTA	ABM	5426073/1
79	JAIME LUIZ ROCHA SANTOS	QCG/AJG	5428920/1
80	ORLANDINO CABRAL DE SOUSA	3° GBM	5427533/1
81	PAULO SERGIO ROSARIO DE SOUSA	24° GBM	5427851/1
82	AGUINALDO DA SILVA SOUZA	2° GBS-GSE	5427959/1
83	VALDOMIRO DOS REIS PADILHA	19° GBM	5428394/1
84	RONILDO MONTEIRO TRINDADE	2° GBM	5427681/1
85	WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES	2° GBM	5438560/1
86	PAULO ROCHA SOBRAL	8° GBM	5426146/1
87	WALDEMIR MELO COSTA	17° GBM	5426197/1
88	WALTENIO SANTIAGO DA SILVA	IESP	5430496/1
89	IVANILSON SANTOS COSTA	30° GBM	5430429/1
90	ROBERTO MAURO DA SILVA FERREIRA	CFAE	5452708/1
91	MICHAEL CARNEIRO LOPES	12° GBM	5430402/1
92	SANDOVAL DA PAIXÃO SILVA	CSMV/MOP	5426081/1



93	KLEBER DUARTE DE SOUZA	10º GBM	5430453/1
94	MARCIO ANDRE SENA SOUSA	13º GBM	5486939/1
95	ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE	8º GBM	5430500/1
96	RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA DA COSTA	2º GBM	5486874/1
97	RONALDO REIS DA CONCEIÇÃO	2º GBM	5421691/1
98	SIDNEY FERREIRA RODRIGUES	12º GBM	5421535/1
99	VICENTE PAULO ARAUJO QUINTAL	13º GBM	5455863/1
100	DENILSON BATISTA RODRIGUES FERREIRA	SEGUP	5421616/1
101	REGINALDO SILVA CARMO	17º GBM	5421578/1
102	CARLOS RUBENS PIEDADE DA SILVA	2º GBM	5421683/1
103	WALDEMAR VITORIO FILHO	1º EGPA	5486882/1
104	ALCI DE OLIVEIRA MAIA	12º GBM	5421560/1
105	DANIEL CRUZ E SILVA	12º GBM	5421748/1
106	PEDRO AUGUSTO COSTA DA SILVA	17º GBM	5421659/1
107	CARLOS JOSE MARQUES NEVES	14º GBM	5422647/1
108	MAX DO ESPIRITO SANTO CARDOSO	QCG - DS	5422744/1
109	MANUEL RAIMUNDO CARVALHO LOBATO	6º GBM	5422442/1
110	EDER WILSON LOPES MARTINS	15º GBM	5422825/1
111	LUIZ ANTONIO ANDRE DIAS	6º GBM	5452635/1
112	GILSON LOBATO DOS SANTOS	6º GBM	5422434/1
113	RONILDO BENTO GOMES DOS SANTOS	15º GBM	5287006/2
114	PEDRO PAULO MIRANDA DE SOUZA	CFAE	5325498/2
115	UBIRACY MORAES MEDEIROS	2º GBS	5422485/1
116	JOSE RAUL FIGUEIRA FERREIRA	4º GBM	5421047/1
117	DONILSON GAMA DA SILVA	4º GBM	5534097/1
118	DENILSON ALVES DE SOUZA	23º GBM	5422272/1
119	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	23º GBM	5422361/1
120	ERIVALDO PEREIRA BELEM	5º GBM	5404207/2
121	GILMAR DE SOUZA PINHEIRO	10º GBM	5421918/1
122	JOSE ARNOBIO PEREIRA DOS SANTOS	5º GBM	5422132/1
123	JOÃO PINHEIRO DE SOUZA	23º GBM	5422353/1
124	MARIVALDO DE OLIVEIRA COSTA	2º GBM	5607701/1
125	JORGE JOSE GONÇALVES CORDEIRO	8º RM	5601967/1
126	LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA	26º GBM	5601673/1
127	REINALDO FRANKER TAVARES MARTINS	TJE	5602270/1
128	ANIVALDO FERREIRA SOUSA	8º GBM	5609127/1
129	MAURO JOSE PAMPLONA DOS SANTOS	CIOP	5602181/1
130	JOSE AURINO DO ROSÁRIO BARBOSA	1ª SBM	5602556/1
131	ROBERTO MAURO MONTEIRO DA SILVA	3º GBM	56019160/1
132	ARTUR VERONICO RIBEIRO FILHO	CEDEC	5598427/1
133	JOSE HUMBERTO RAMOS CORREA	16º GBM	5607302/1
134	CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS	QCG BM 5	5598516/1
135	CLAUDIO MATIAS DO NASCIMENTO	8º RM	5602262/1
136	SEBASTIÃO CHARLES FELIZARDO TRINDADE	1º GBM	5602696/1
137	KLEBER MOURA PENA	ABM	5609160/1
138	PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO	QCG - DS	5602289/1
139	GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES	CFAE	5607680/1
140	GERSON PINTO BOTELHO	27º GBM	5602319/1
141	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	17º GBM	5602068/1
142	EDIVALDO ALEIXO FERREIRA	CFAE	5620627/1
143	DOMINGOS DA TRINDADE RIBEIRO	1º EGPA	5602106/1
144	GESIMO POMPEU ALMEIDA	CIOP	5601975/1
145	NEVITON GARCIA DA SILVA	TJE	5602203/1
146	ILMAR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	2º GBS-GSE	5268893/2



147	ANTONIO JOSE DE JESUS ARAGÃO	22º GBM	5661021/1
148	BARTOLOMEU BRAGA BARATA	1ª SBM	5598443/1
149	MARCELO DOS SANTOS GIMENES	QCG/AJG	5618231/1
150	ALCEMIL PEREIRA BELTRÃO	CIOP	5617936/1
151	EDSON RIBAMAR SANTA BRIGIDA COSTA	MPE	5601703/1
152	JOÃO CESAR VALE PEREIRA	23º GBM	5602602-1
153	ANTONIO JOSE LOMBA DA SILVA	1º GBM	5610087/1
154	RAIMUNDO BOLIVAR MORAES COSTA	QCG/AJG	5601606/1
155	CARLOS MARCELO BAENA PIMENTEL	13º GBM	5626439/1
156	NATANAEL MAGALHÃES CABRAL	MPE	5601614/1
157	EDIMILSON CUNHA SILVA	29º GBM	5618045/1
158	JOÃO MARCOS DA SILVA COSTA	11º GBM	5610036/1
159	EDSON MAIA DOS SANTOS	1º GBS	5623324/1
160	JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIA	27º GBM	5468647/2
161	RUBENS CESAR FERREIRA DE MATTOS	27º GBM	5610311/1
162	JONNY LIMA DE CARVALHO	SEGUP	5620910/1
163	JOSE MARIA DA COSTA CORREA	27º GBM	5610028/1
164	DENIS GOMES DA CUNHA	2º GBS-GSE	5601800/1
165	GLEUBER GIOVANNI FERREIRA MAFRA	IESP	5601894/1
166	JOSENILTON FERRAZ HENRIQUES	5º GBM	5607493/1
167	HELINTON E SILVA LOURENÇO	2ª SBM	5607388/1
168	NAZILDO VALENTE DA SILVA	5º GBM	5607647/1
169	HERMES GOMES DE ANCHIETA	23º GBM	5607396/1
170	EDVANE DO SOCORRO PAIXÃO DA SILVA	5º GBM	5607566/1
171	ALUIZIO TRAJANO DE MORAES	5º GBM	5607655/1
172	BENILSON ALVES ROSARIO	16º GBM	5607531/1
173	GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO	2º GBM	5601312/1
174	UZIEL DA SILVA OEIRAS	2º GBM	5621003/1
175	JUNES DE ALMEIDA HOLANDA	2º GBM	5601029/1
176	CLAUDIO HENRIQUE FARIAS PACHECO	18º GBM	5623529/1
177	JOSEELSON MONTEIRO GUIMARÃES	19º GBM	5601010/1
178	EVERALDO BARROS DOS REIS	19º GBM	5601185/1
179	RIVELINO QUEIROZ DE ARAUJO	19º GBM	5609070/1
180	GILVANDO PEREIRA MIRANDA	QCG-AJG	5621011/1
181	JORGE LUIZ ARAUJO NOGUEIRA	1º GBM	5623456/1
182	ALCINDO SEABRA DA SILVA	2º GBM	5601053/1
183	JOSE MIGUEL NORONHA LIMA	2º GBM	5609038/1
184	RAIMUNDO CELIO PEREIRA DOS SANTOS	28º GBM	5601134/1
185	ODENILSON LISBOA CORREA	1º GMAF	5610222/1
186	EDIMILSON DE JESUS SARMENTO	13º GBM	5610281/1
187	IVAIR MONTEIRO BONITO	12º GBM	5146739/1
188	NILSON RODRIGUES TEIXEIRA	1º GBM	5609100/1
189	NIZAN DOS SANTOS REIS	2º GBM	5608988/1
190	EVANDRO GERMANIO PEREIRA	ALEPA	5661013/1
191	REINALDO SOUSA DE ASSIS	CSMV/MOP	5601428/1

Art. 2º - Os militares aprovados na fase Ensino a Distância pela SENASP realizarão a fase presencial no CFAE, de acordo com a disponibilidade das turmas;

Art. 3º - O Comandante do CFAE deverá designar Coordenador para o Curso, bem como CMT's dos pelotões;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de publicação; registre-se, e cumpra-se.

**JAIME ROSA DE OLIVEIRA – TCEL QOBM**  
**Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA**

(Fonte: Nota nº 11561 - QCG-DEI)

**7 - PORTARIA DE Nº 004 DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

**O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são**

Boletim Geral nº 31 de 13/02/2019

Pág.: 5/20

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 14/02/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade) utilizando o código de verificação D7A728A67D e número de controle 609, ou escaneando o QRcode ao lado.



conferidas no Art. 21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o 1º TEN QOABM Árlisson Luis Almeida Sousa e o CB QBM Olivaldo Areias Moraes para função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC.

Art. 2º - O ADC será responsável para desenvolver e divulgar as ações da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, orientar e direcionar os militares do CBMPA nas atividades e cursos de qualificação e valorização da EGPA, assim como, cadastrar os servidores de seu órgão, deferir inscrições online, além de outras funcionalidades úteis ao ADC.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fonte: Protocolo nº 137480/2019 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11613 - QCG-DEI)

**8 - QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL**

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal nº 001/2019 - Curso de Formação de Oficiais - CFO BM/3º Ano/2019, da Academia Bombeiro Militar, elaborado pela Divisão de Ensino da ABM e Supervisor do Curso de Formação de Oficiais, ministrado no período de 28 de janeiro a 03 de fevereiro 2019.

Fonte: Protocolo nº 136302/2019 - Diretoria e Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11549 - QCG-DEI)

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ASSUNTOS GERAIS**

**1 - ATO DO COMANDANTE GERAL**

REPROVAR

REPROVAR

(Fonte: Nota nº 11679 - QCG-GABCMD)

**2 - PORTARIA Nº 064, DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

**PORTARIA Nº 064 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 2.181, de 14 de setembro de 2018.

Considerando a necessidade de aperfeiçoar o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (RUCBMPA), a fim de melhorar a apresentação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** os seguintes itens, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – Figura 001



II – Figura 002

III – alínea “a” do item 3.1

“a) Descrição: em miniatura com altura de 45 mm e largura de 60 mm, confeccionada em bordado ou emborrachado (cloreto de polivinil - PVC), pelo processo de moldagem a quente, com o formato e as cores originais das Bandeira do Brasil e do Pará, aplicado por meio de fecho de contato tipo velcro, na cor do uniforme, bordado no tecido do uniforme ou costurado, conservando a proporcionalidade entre as dimensões de suas figuras. A Bandeira do Brasil será utilizada no Braço direito e a Bandeira do Pará será utilizada em conjunto com o Brasão do CBMPA para composição de uso no braço esquerdo indicando a Unidade de Federação.”

IV – Figura 35



V – alínea “a” do item 3.3

“a) **Descrição:** símbolo do CBMPA inscrito em uma circunferência com fundo branco, medindo 42 mm de diâmetro sendo envolvida por outra circunferência medindo 60 mm de diâmetro, na cor azul marinho, com a inscrição “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ” centralizada na parte superior, e a inscrição “1882” centralizado na parte inferior, em letra tipo bastão na cor branca, fonte “arial”, em corpo “negrito”, separados por duas estrelas de cinco pontas, na cor amarelo-ouro. A borda das circunferências azul e branca serão em linha amarelo-ouro, medindo 2 mm de espessura. Inscrito na circunferência branca há 02 (duas) cordas de cor amarela entrelaçadas com linhas pretas, amarradas com nó direito nas extremidades verticais.”

VI - Dispositivo 1 da alínea “b” do item 3.3

“1. Nas peças dos uniformes: túnica, camisa meia manga bege escuro, vestia meia manga branca, camisa meia manga especial para gestante bege escuro e branca, vestido de gestante azul escuro, blusão (gandola) cáqui, macacão de manutenção cáqui e macacão padrão ANAC; na dimensão de 60 mm de diâmetro, bordado na manga esquerda em composição com a Bandeira do Pará 50 mm abaixo da costura do ombro;”

VII – Figura 40

VIII – Figura 42

IX – Figura 59

X – Figura 96

XI – alínea “d” item 3.32

“d) Gola tipo colarinho esporte, inteiriça, com 65 mm de bico, com entretela termocolante; Para a Comandante Geral a gola possuirá o bordado da fênix estilizada no lugar das armas ou distintivo metálico de Comandante Geral;”

XII - Figura 158

XIII – alínea “d” item 3.33

“d) Gola tipo colarinho esporte, inteiriça, com 65 mm de bico, com entretela termocolante; Para o Comandante Geral a gola possuirá o bordado ou distintivo metálico da fênix estilizada no lugar das armas.”

XIV – Figura 171

XV – Figura 173

XVI – alínea “f” do item 6.38.4

“f) Possui orifícios de ventilação nas laterais da copa a 20 mm do término da base da pala a 50 mm de altura em relação a base e distanciado a 50 mm direção posterior em mesma altura.”

XVII – alínea “a” do item 6.50.1.1

“a) **Descrição:** confeccionada em placa ou base metálica resinada, na cor dourada, nas dimensões 80 \* 20 mm, com 3 mm de espessura, com o posto/graduação, seguido da sigla “BM”, nome de guerra do militar e tipo sanguíneo, centralizado, em letra tipo bastão na cor preta, fonte “arial”, em corpo “negrito”, com 7 mm de altura.”

XVIII – Figura 182

XIX – alínea “g” do item 6.40

“g) Na parte frontal, tangenciando a parte inferior da faixa refletiva: do lado direito será fixado o cadarço de identificação; do lado esquerdo as bandeiras do Brasil e do Pará. E, tangenciando a parte superior da faixa refletiva: do lado direito será bordado o símbolo da defesa civil, nas dimensões de 65 \* 50 mm e; do lado esquerdo na mesma direção será bordado o brasão do CBMPA com dimensões de 70 mm de diâmetro;”

XX – Figura 196

XXI – alínea “b” do item 6.50.2.1

“b) Uso: obrigatório nos uniformes: 8º; 2º Histórico; 1º Saúde; 2º Saúde; Manutenção e; 2º Gestante (camisa meia manga especial para gestante branca); cadarço de nome: aplicado acima do bolso superior direito; cadarço de unidade: aplicado acima do bolso superior esquerdo; tangenciando a costura superior, por meio de fecho de contato tipo velcro, na cor do uniforme, ou costurado. O cadarço de identificação de unidade “CBMPA” é de uso exclusivo do Comandante Geral.”

XXII – alínea “i” do item 6.69

“i) A túnica feminina na cor branca, exclusivamente para uso da Comandante-Geral, terá acrescido no punho, bordado de uma fênix estilizada em fio Myller cor ouro-novo, circundando a bainha (porção inferior) do punho.”

XXIII – alínea “i” do item 6.70

“i) A túnica masculina na cor branca, exclusivamente para uso do Comandante-Geral, terá acrescido no punho, bordado de uma fênix estilizada em fio Myller cor ouro-novo, circundando a costura superior do canhão.”

XXIV – Figura 220

XXV – Figura 222

Art. 2º **REVOGAR** alínea “j” do item 6.38.4.

Art. 3º **ACRESCENTAR** os seguintes itens:

I – dispositivo 3 da alínea “b” do item 3.6.2

“3. As Armas representadas pela fênix estilizada são de uso exclusivo do Comandante Geral.”

II – alínea “g” do item 6.67

“g) Para Oficial Superior, possui detalhe bordado de folhas de louro bordado em fio Myller cor ouro-novo com ponto real. No Caso do Comandante Geral serão substituídas as folhas de louro internas pela fênix estilizada para armas do Comandante Geral.”

III – Figura 217A – Gola da Túnica Fechada Masculina

IV – alínea “i” do item 6.68

“i) Para Oficial Superior, possui detalhe bordado de folhas de louro bordado em fio Myller cor ouro-novo com ponto real. No Caso do Comandante Geral serão substituídas as folhas de louro internas pela fênix estilizada.”

V – Figura 218A – Túnica Feminina (jaqueta)

VI – alínea “j” do item 6.69

“j) A túnica masculina na cor azul escuro, exclusivamente para uso da Comandante-Geral, terá acrescido no punho, bordado de uma fênix estilizada para punho em fio Myller cor cinza, circundando a bainha (porção inferior) do punho.”

VII – alínea “j” do item 6.70

“j) A túnica masculina na cor azul escuro, exclusivamente para uso do Comandante-Geral, terá acrescido no punho, bordado de uma fênix estilizada em fio Myller cor cinza, circundando a costura superior do canhão.”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM**  
*Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil*

Nota SIGA nº 11737

[Portaria064\\_2019\\_GAB\\_CMD\\_Revogação de itens do regulamento de uniforme](#)

(Fonte: Nota nº 11737 - QCG-GABCMD)

## A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

### 1 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CAP QOBM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA	57173426/1	01/04/2006	01/04/2016	1ª

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
4. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 820/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11653 - QCG-DP)

## B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

### 1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM DEISON CARMO ALVES DOS SANTOS	57189317/1	CEDEC	Para fins de cessão ao DETRAN/PA	08/02/2019

Fonte: Protocolo nº 136607/2019 Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11578 - QCG-DP)

### 2 - APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se na Diretoria de Pessoal os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM HERBERT CARLOS LINO BARROS	57173950/1	4º GBM	Transferido da CEDEC	08/02/2019
SUB TEN RR RESERVA DIVAL PONTES DE SOUZA	5539102/2	QCG-DAL	Transferido do QCG-SUBCMD	04/02/2019
SUB TEN RR RESERVA GILBERTO PACHECO BARBOSA	5197619/3	QCG-DAL	Transferido do QCG-SUBCMD	04/02/2019

Fonte: Protocolos nº 137212, 136513/2019 Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11587 - QCG-DP)

### 3 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SD QBM MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS	57218035/1	1º GBS	Transferido do 18º GBM	08/02/2019

Fonte: Protocolo nº 137034/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11589 - QCG-DP)

### 4 - APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se na Diretoria de Pessoal os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN QBM MICHEL KLAYTON DA SILVA ARAUJO	5617987/1	26º GBM	Transferido do 21º GBM	08/02/2019
2 SGT QBM-COND JOAO SILVEIRA DA CONCEICAO	5132932/2	25º GBM	Transferido do 27º GBM	08/02/2019

Fonte: Protocolos nº 136999, 136704/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11590 - QCG-DP)

### 5 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
2 SGT QBM -MUS ANTONIO MARINALDO SILVA OLIVEIRA	5124000/1	2º GBM	TÉRMINO DE LICENÇA ESPECIAL	04/02/2019

Fonte: Protocolo nº 136685/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11608 - QCG-DP)

## 6 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar

Boletim Geral nº 31 de 13/02/2019

Pág.: 9/20

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 14/02/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade) utilizando o código de verificação D7A728A67D e número de controle 609, ou escaneando o QRcode ao lado.



relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	de	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM JARDSON LUIZ FERREIRA DE BRITO	5209781/1	180	2ª		01/10/2001	01/10/2011

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 826/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 11655 - QCG-DP)

**7 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ**

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Deodoro de Mendonça - Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM LOURENCO CARLOS SARMENTO FIGUEIREDO	5608813/1	09/03/1983	14/12/1984	360

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 772/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 11594 - QCG-DP)

**8 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ**

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Nilo de Oliveira - Igarapé Açu/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
3 SGT QBM-COND ADRIANO OLIVEIRA VIEIRA	5827205/1	03/03/1995	16/12/1997	560

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 798/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 11600 - QCG-DP)

**9 - CLASSIFICAÇÃO**

Ficam classificados os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
SUB TEN RR RESERVA DIVAL PONTES DE SOUZA	5539102/2	QCG-DAL	QCG-DAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SUB TEN RR RESERVA GILBERTO PACHECO BARBOSA	5197619/3	QCG-DAL	QCG-DAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Protocolo nº 136513/2019 Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 11580 - QCG-DP)

**10 - CLASSIFICAÇÃO**

Fica classificada a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
CB QBM ISABELA DO COUTO LIMA	57189289/1	QCG-COP	GABINETE COMANDO OPERACIONAL DO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Protocolo nº 136823/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 11598 - QCG-DP)

**11 - DESCLASSIFICAÇÃO**

Ficam desclassificados os militares relacionados abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno Atual:
SUB TEN RR RESERVA DIVAL PONTES DE SOUZA	5539102/2	QCG-SUBCMD	SECRETARIA DO SUBCOMANDO
SUB TEN RR RESERVA GILBERTO PACHECO BARBOSA	5197619/3	QCG-SUBCMD	SECRETARIA DO SUBCOMANDO



Fonte: Protocolo nº 136513/2019 Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 11579 - QCG-DP)

## 12 - DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificada a militar relacionada abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno Atual:
CB QBM ISABELA DO COUTO LIMA	57189289/1	QCG-DP	Seção de Recrutamento Seleção e Inclusão

Fonte: Protocolo nº 136823/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 11593 - QCG-DP)

## 13 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM-COND JOSINELIO DA CONCEICAO COSTA	5623294/1	28º GBM	FEV	2018	01/10/2019	30/10/2019

Fonte: Requerimento nº 837/2019 Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 11577 - QCG-DP)

## 14 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM JOSE MARIA FERREIRA DE BRITO	5122414/1	25º GBM	OUT	2018	01/03/2019	30/03/2019

Fonte: Protocolo nº 135915/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 11597 - QCG-DP)

## 15 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CB QBM GEZIEL SILVA BRITO	57189227/1	25/06/2007	25/06/2017	1ª

### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 696/2019 Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 11582 - QCG-DP)

## 16 - TRÂNSITO – CONCESSÃO

Concessão de dias de trânsito aos militares abaixo relacionados, por terem sido transferidos das unidades dispostas.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias	Origem :	Destino:
CB QBM HERBERT CARLOS LINO BARROS	57173950/1	11/02/2019	25/02/2019	15	QCG-CEDEC	4º GBM
SD QBM MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS	57218035/1	07/02/2019	11/02/2019	5	18º GBM	1º GBS

Fonte: Protocolos nº 137212, 137034/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 11591 - QCG-DP)

## II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### 1 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 DE 31 DE JULHO DE 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com e ano de referência e períodos dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
TEN CEL QOBM EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	5188571/2	01/12/1996	30/12/1996	1995
TEN CEL QOBM EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	5188571/2	01/12/2000	30/12/2000	1999

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 137808

(Fonte: Nota nº 11710 - QCG-DP)

### 2 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

#### AVISO DE LICITAÇÃO .

O CBMPA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará pregão eletrônico 01/2019 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURANTE, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ E REFEIÇÕES NO SISTEMA DE PREÇO POR QUILO E PRATO COMERCIAL, MEDIANTE A CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PRÓPRIA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ.

Data de abertura no dia 26/02/2019, às 10h (horário de Brasília).



Entrega do edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.bombeiros.pa.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 11 de Fevereiro de 2019.

ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA – TCEL BM

Pregoeira.

Protocolo: 405770/2019

Fonte: Diário Oficial nº 33802, de 12 de fevereiro de 2019

(Fonte: Nota nº 11635 - QCG-AJG)

### 3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

#### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARÁ

#### RESERVA REMUNERADA POLICIA E BOMBEIROS MILITAR

#### PORTARIA RR Nº 159, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

#### Proc. nº. 2018/563407

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº. 5251/1985; anexo único da Lei nº 7807/2014 (processo nº 0808822-21.2018.8.14.0301); art. 1º §2º da Lei Estadual nº 8.229/2015 c/c (processo nº 0808822- 21.2018.8.14.0301); art. 1º inciso IV, alínea "a", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "b" e "g", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): ADIR GUIMARÃES DE FARIAS

Matricula nº. 5159016/1

Posto ou Graduação: TENENTE CORONEL QOEBM

Valor dos Proventos: R\$ 29.285,69

Lotação: Banda de Musica/QCG (Belém)

**Ordenador:**

**Silvio Roberto Vizeu Lima**

Protocolo: 405161/2019

Fonte: Diário Oficial nº 33801, de 11 de fevereiro de 2019

#### PORTARIA RR Nº 80, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

#### Proc. nº. 2017/383779

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): AILSON FRANCELINO DE SOUZA

Matricula nº. 5124565/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 9.710,47

Lotação: 2ª Seção Segurança – (Cametá)

**Ordenador:**

**Silvio Roberto Vizeu Lima**

Protocolo: 405161/2019 - IGPREV

Fonte: Diário Oficial nº 33801, de 11 de fevereiro de 2019

#### PORTARIA RR Nº 44, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

#### Proc. nº. 2018/565612

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b" da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): ANTONIO CARLOS GOMES TAVARES

Boletim Geral nº 31 de 13/02/2019

Pág.: 12/20

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 14/02/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade) utilizando o código de verificação D7A728A67D e número de controle 609, ou escaneando o QRcode ao lado.



Matricula nº. 5210240/1  
Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM  
Valor dos Proventos: R\$ 9.710,47  
Lotação: 4º GBM (Santarém)

**Ordenador:**

**Silvio Roberto Vizeu Lima**  
Protocolo: 405161/2019  
Fonte: Diário Oficial nº 33801, de 11 de fevereiro de 2019

**PORTARIA RR Nº 33, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**Proc. nº. 2018/563513**

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. II- Esta Portaria produzirá seus efeitos financeiros a contar de 01 de Fevereiro de 2019. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício". Interessado (a): ARNALDO COSTA DIAS

Matricula nº. 5406773/1  
Posto ou Graduação: 1º SARGENTO BM  
Valor dos Proventos: R\$ 5.295,07  
Lotação: Ajudância Geral/BMPA (Belém).

**Ordenador:**

**Silvio Roberto Vizeu Lima**  
Protocolo: 405161/2019  
Fonte: Diário Oficial nº 33801, de 11 de fevereiro de 2019

**PORTARIA RR Nº 226, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

**Proc. nº. 2018/100363**

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.  
Interessado (a): FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS  
Matricula nº. 3369102/1  
Posto ou Graduação: 1º SARGENTO BM  
Valor dos Proventos: R\$ 6.089,32  
Lotação: CFAE (Ananindeua)

**Ordenador:**

**Silvio Roberto Vizeu Lima**  
Protocolo: 405161/2019  
Fonte: Diário Oficial nº 33801, de 11 de fevereiro de 2019

**PORTARIA RR Nº 111, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**Proc. nº. 2018/545620**

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" e "g", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.  
Interessado (a): JOSE AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS  
Matricula nº. 5158966/1  
Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM  
Valor dos Proventos: R\$ 9.984,00  
Lotação: Banda de Música e Sinfônica/BMPA (Belém)

**Ordenador:**



**Silvio Roberto Vizeu Lima**

Protocolo: 405161/2019

Fonte: Diário Oficial nº 33801, de 11 de fevereiro de 2019

**PORTARIA RR Nº 109, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**Proc. nº. 2018/545287**

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): JOSE GUILHERME DAS NEVES BARROS

Matricula nº. 5620767/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 9.710,47

Lotação: 3ª Seção de Segurança do Corpo de BMPA – (Cametá)

**Ordenador:**

**Silvio Roberto Vizeu Lima.**

Protocolo: 405161/2019

Fonte: Diário Oficial nº 33801, de 11 de fevereiro de 2019

**PORTARIA RR Nº 81, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**Proc. nº 2018/548075**

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº. 5251/1985 c/c anexo único da lei 7807/14 (Decisão judicial nº 0832108-62.2017.8.14.0301); art. 1º, § 2º, da lei Estadual nº 8.229/15 (Decisão judicial nº 0832108-62.2017.8.14.0301); art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "d", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Fevereiro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): MARCIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FONSECA

Matricula nº 5209811/1

Posto ou Graduação: 2º TENENTE QOABM

Valor dos Proventos: R\$ 15.636,88

Lotação: QCG/BM (Belém)

**Ordenador:**

**Silvio Roberto Vizeu Lima**

Protocolo: 405161/2019

Fonte: Diário Oficial nº 33801, de 11 de fevereiro de 2019

**PORTARIA RR Nº 284, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

**Proc. nº. 2018/564647**

Fundamentação de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b" da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Fevereiro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): RAFAEL EXPEDITO COIMBRA PEREIRA LIMA JÚNIOR

Matricula nº. 5455855/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 9.710,47

Lotação: 4º Sessão de Hidrante (Cametá)

**Ordenador:**

**Silvio Roberto Vizeu Lima**

Protocolo: 405161/2019

Fonte: Diário Oficial nº 33801, de 11 de fevereiro de 2019



**PORTARIA RR Nº 268, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

**Proc. nº. 2018/519760**

Fundamentação de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº

8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Fevereiro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): RAIMUNDO AMORIM

Matricula nº. 5106605/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 9.163,40

Lotação: 1º Grupamento de Incêndio – (Belém)

**Ordenador:**

**Silvio Roberto Vizeu Lima**

Protocolo: 405161/2019

Fonte: Diário Oficial nº 33801, de 11 de fevereiro de 2019

**PORTARIA RR Nº 227, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

**Proc. nº. 2018/565092**

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Fevereiro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): SILVIO NELI MEDEIROS DA SILVA

Matricula nº. 5398975/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 9.163,40

Lotação: Seção de Controle de Pessoal – (Belém)

**Ordenador:**

**Silvio Roberto Vizeu Lima**

Protocolo: 405161/2019

Fonte: Diário Oficial nº 33801, de 11 de fevereiro de 2019

**PORTARIA RR Nº 86, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.**

**Proc. nº. 2018/534223**

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" e "g", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Fevereiro 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): SINVAL RINALDO PEREIRA MONTEIRO

Matricula nº. 5398916/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO BM

Valor dos Proventos: R\$ 6.135,56

Lotação: Banda de Música-BMPA (Belém)

**Ordenador:**

**Silvio Roberto Vizeu Lima**

Protocolo: 405161/2019

Fonte: Diário Oficial nº 33801, de 11 de fevereiro de 2019

(Fonte: Nota nº 11617 - QCG-AJG)

**4 - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE**

Conforme solicitado pelo militar abaixo relacionado, requerendo a exclusão de dependente, conforme Certidão de Óbito apresentada na Diretoria de Pessoal:

Nome	Matricula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :



**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Protocolo nº 137143/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 11610 - QCG-DP)

**5 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pela requerente abaixo mencionada:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM LUCIANA LIRA FERNANDES	5932526/1	MÃE	ROSIMEYRE VERAS PARENTE	22/12/1966	714.876.462-91

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 676/2019 Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 11584 - QCG-DP)

**6 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
2 SGT QBM-COND WANRLEY DE CARVALHO CABRAL	5427525/1	FILHA	LETICIA ARAUJO CABRAL	18/01/1996	030.349.852-82

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Protocolo: 133209/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 11595 - QCG-DP)

**7 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM HAMILTON DA SILVA CAVALCANTE	5932464/1	FILHA	MARIA HELENA LOPES CAVALCANTE	07/11/2018	077.162.362-37

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Protocolo nº 135802/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 11599 - QCG-DP)

**8 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pela requerente abaixo mencionada:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM MARIA DE FATIMA LOPES LEITE	5932467/1	FILHA	MARIA HELENA LOPES CAVALCANTE	07/11/2018	077.162.362-37

**DESPACHO:**

1. Deferido;
  2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
  3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Protocolo nº 135797/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 11601 - QCG-DP)

**9 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR**

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
2 SGT QBM-COND WANRLEY DE CARVALHO CABRAL	5427525/1	LETICIA ARAUJO CABRAL	FILHA	18/01/1996	030.349.852-82



**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 133209/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11596 - QCG-DP)

**10 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR**

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pela requerente abaixo mencionada:

Nome	Matrícula	Nome Dependente:	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM MARIA DE FATIMA LOPES LEITE	5932467/1	MARIA HELENA LOPES CAVALCANTE	FILHA	07/11/2018	077.162.362-37

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 135797/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11602 - QCG-DP)

**11 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – REVERSÃO AO QUADRO ATIVO****SESSÃO ORDINÁRIA Nº 001/2019 - JPMSS  
ATA 001/19****1ª Via - Comando Geral - Corpo Militar de Saúde**

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: ODAIR JOSE PEREIRA DE LIMA

Nascimento: 27 OUTUBRO 1972

Naturalidade: PARAENSE

Posto ou Graduação: CB BM REF RG: 2157503 MF: 5601711-010

OPM: CIP

Parecer: Homologamos a retificação do parecer e ratificamos o diagnóstico da JRS, Sessão ordinária nº 002/19, datada de 25/01/19.

DE: Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Pode prover os meios para sua subsistência, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso III (terceiro), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

Diagnóstico: T 93.3 - Sequelas de luxação, entorse e distensão de membro inferior.

PARA: APTO para atividade meio de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 de 31.07.85

Diagnóstico: T 93.3 - Sequelas de luxação, entorse e distensão de membro inferior.

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 06.02.19, Belém-PA.

Assinado(s).

TEN CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA

RG 25233 CRM 5325 - Presidente

TEN CEL QOSPM (Médica) ANDRÉA ALVES MARQUES

RG 26550 CRM 5426 - Membro

TEN CEL QOSPM (Médico) BRUNO LUZ MORAIS

RG 26551 CRM 5239 - Membro

Fonte: Protocolo nº 137135/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11654 - QCG-DP)

**12 - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONSELHO FISCAL**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25, inciso XII e VII do Regimento Interno do IGEPREV e o Decreto Governamental de 01/01/19, publicado no DOE de 02/01/19 e,

**Considerando** que o Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização e de manifestação relativa à gestão administrativa e econômico-financeira do IGEPREV e do FUNPREV, vinculado à Diretoria Executiva;

**Considerando** que os membros do Conselho Fiscal possuem mandato de 02 (anos) anos;

**Considerando** que o referido Conselho é composto por 09 (nove) membros titulares e seus respectivos suplentes dos quais 01 (um) representante dos servidores públicos em atividade, 01 (um) representante dos militares em atividade, 01 (um) representante dos servidores públicos aposentados; 01 (um) representante dos militares aposentados e 01 (um) representante dos pensionistas, nos termos dos incisos V, VI, VII, VIII e IX do Art. 5º do Regimento Interno do IGEPREV;

**Considerando** que o Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará dispõe que os membros do Conselho Fiscal serão escolhidos dentre pessoas de reputação ilibada, diplomadas em curso de nível superior e que tenham conhecimentos em assuntos de natureza contábil e econômico-financeira;

**Considerando** manifestação por parte da Presidência do Conselho Fiscal acerca do término do mandato dos atuais conselheiros, por meio do Ofício n.º 002/2018, na forma do Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do IGEPREV;

**Considerando** ainda, que nas proposições apresentadas não há indicação de representantes dos servidores públicos militares aposentados nos termos das normas vigentes;

**Considerando**, ainda, que não há número suficientes de representantes para composição do Conselho Fiscal nos termos dos incisos V,



**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar novamente os Sindicatos e Associações de Classe a apresentarem ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, através de proposição escrita, lista tríplice contendo indicações de representantes dos servidores públicos militares aposentados hábeis a ocuparem as vagas de membro titular e membro suplente no Conselho Fiscal.

Art. 2º. O prazo para apresentação da lista é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. O Sindicato e a Associação de classe deverão estar legalmente constituídos há pelo menos 01 (um) ano da data de publicação deste Edital, e ter, expressamente disposto em seus objetivos sociais a representação de interesses dos segurados, sendo que a comprovação deverá ser efetuada conjuntamente ao envio da lista tríplice ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 08 de fevereiro de 2019.

**SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA**

**Presidente do IGEPREV**

Protocolo: 405271/2019

Fonte: Diário Oficial nº 33801, de 11 de fevereiro de 2019

(Fonte: Nota nº 11619 - QCG-AJG)

**13 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 075/2019 - SAGA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

**ARTHUR RODRIGUES DE MORAES**, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de tornar mais célere e efetivo o processo de pagamentos de diárias aos servidores que realizam atividades fora da sede das respectivas unidades administrativas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender o caráter indenizatório dos referidos recursos, que tem por desígnio garantir o pagamento das despesas durante o deslocamento desses servidores, custeando estadias, alimentação e outras necessidades que por ventura venham a surgir durante a realização das missões para as quais foram designados;

**CONSIDERANDO** finalmente, garantir que os pagamentos dos recursos em comento sejam realizados em tempo hábil, com a finalidade de assegurar a execução eficiente dos serviços prestados pela administração pública estadual,

**RESOLVE:**

Determinar aos Diretores, Gerentes e Chefes de Órgãos constantes no organograma desta Secretaria que:

I – Instruam os pedidos de diárias com o formulário de solicitação, conforme modelo anexo a esta Portaria;

II – Elaborem seus calendários de eventos ordinários anuais, onde deverão constar: operações, missões administrativas ou congêneres, com o respectivo custo de diárias.

III – Instruam as solicitações de diárias de eventos ordinários com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da viagem dos servidores designados para a missão;

IV – Previamente verifiquem junto à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira – CEOF, o registro dos respectivos servidores no cadastro “Diversos Responsáveis” do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, eis que o resultado positivo impedirá a concessão de diárias, conforme Resolução nº 13.989/95, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ARTHUR RODRIGUES DE MORAES**

**Secretário Adjunto de Gestão Administrativa**

Protocolo: 405686/2019

Fonte: Diário Oficial nº 33802, de 12 de fevereiro de 2019

(Fonte: Nota nº 11633 - QCG-AJG)

**14 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 001/2019 – CONSEP.**

**O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e**

**Considerando** as atribuições que lhe são estabelecidas pela Lei Estadual 7.584/11, combinado com as conferidas pelo Decreto Estadual 1.555/96;

**Considerando** o princípio do CONSEP de garantir o pleno exercício da cidadania, o cumprimento da participação popular, e a integração dos órgãos do sistema com a sociedade civil;

**Considerando** os princípios estabelecidos pela Lei Federal 13.675/18, quais sejam, o de proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criada a Medalha “Ordem do Mérito do Conselho Estadual de Segurança Pública”.

Art. 2º. Esta ordem será concedida:

I – Aos agentes do Sistema de Segurança Pública, graduados ou não, que contribuem, e ou, contribuíram para tornar exequíveis às políticas e medidas relevantes instituídas pelo CONSEP;



II – A personalidades civis, reconhecidamente defensores de direitos humanos, membro de entidade da sociedade civil organizada legalmente constituída com representação no CONSEP;

III – A Membros do Executivo, do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público e Defensoria Pública, que tenham contribuído relevantemente ao CONSEP;

Art. 3º. As concessões serão feitas por Portaria do Presidente do CONSEP e em sua ausência, excepcionalmente, pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Segurança Pública;

Art. 4º. A entrega da Medalha de Ordem do CONSEP será por ato solene em reunião plenária do CONSEP;

Art. 5º. Ficará a critério de cada instituição a que pertence o agraciado a valoração e mensuração da condecoração tratada nesta portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do CONSEP, Belém, 07 de fevereiro de 2019.

## UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 405298

Fonte: Diário Oficial nº 33801, de 11 de fevereiro de 2019

(Fonte: Nota nº 11621 - QCG-AJG)

### 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### 1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154 da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
1 SGT QBM-COND EDIVALDO MARGALHO GOMES	5607817/1	Repreensão	-	22/09/1999	BG: 171 de 22SET1999/QCG - Permanece no Comportamento BOM.
1 SGT QBM-COND EDIVALDO MARGALHO GOMES	5607817/1	Detenção	04	12/05/1998	BG: 91 de 21MAIO1998/QCG - Permanece no Comportamento BOM.
1 SGT QBM-COND EDIVALDO MARGALHO GOMES	5607817/1	Prisão	08	24/05/1995	BG: 097 de 24MAI1995 e BG: 099 de 26MAIO1995/QCG - Permanece no comportamento BOM.
1 SGT QBM-COND EDIVALDO MARGALHO GOMES	5607817/1	Detenção	04	28/03/2000	BG: 061 de 28MAR2000/QCG - Permanece no Comportamento BOM.
1 SGT QBM-COND EDIVALDO MARGALHO GOMES	5607817/1	Detenção	08	14/05/1998	BG: 92 de 22MAI1998/QCG - Permanece no Comportamento BOM.
1 SGT QBM-COND EDIVALDO MARGALHO GOMES	5607817/1	Detenção	04	08/04/1997	BG: 073 de 18ABR1997/QCG - Permanece no Comportamento BOM.

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 731/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11588 - QCG-DP)

#### 2 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O TCEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO, comandante do 9º GBM/Altamira, no uso da competência que lhe confere o art. 74, § 1º, da Lei Estadual 6.833/2006, resolve:

#### ELOGIAR:

Por proposição do CAP QOBM KLELSOM DANYEL DE SOUSA SILVA, comandante da 3ª SBM/Infraero Altamira.

Os militares: CAP QOBM GILMARCOS DA SILVA, CB QBM RENATO SOARES DE MORAIS, CB QBM PAULO SERGIO DOS SANTOS MONTEIRO, CB QBM JONAS GOMES SANTOS, CB QBM HERIVANIA GONÇALVES PEREIRA e CB QBM CLEILSON ANDRADE LIMA, por terem contribuído de forma significativa na visita da auditoria da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), para supervisionar às atividades de aviação civil em Altamira, tanto no que toca seus aspectos econômicos quanto no que diz respeito à segurança técnica do setor, no dia 15 de agosto de 2018, e a Seção Bombeiro Militar recebeu elogios dos auditores pela organização, cumprimento de todos os regulamentos e desempenho de cada componente nas atividades que lhes foram outorgados, enaltecendo o nome deste Grupoamento



junto à Corporação. Um alto grau de comprometimento, profissionalismo, espírito de corpo e camaradagem destes militares, que não mediram esforços para cumprir com maestria as missões que lhe foram atribuídas, sendo cumpridores de seus deveres, sempre de forma voluntária, abdicando-se inclusive de momentos de folga para o bom cumprimento da missão. De modo que suas atitudes, dedicação e empenho sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados. "INDIVIDUAL".

Fonte: Protocolo nº 128970/2019-Ajudância Geral do CBMPA  
(Fonte: Nota nº 11463 - QCG-AJG)

**NOTA:** Republicado por ter saído com incorreção no item 1 da 4ª parte do BG nº 27, datado de 07 de fevereiro de 2019.

(Fonte: Nota nº 11615 - 9º GBM)

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

**Confere com o Original:**

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL**

